



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **SEIS DE MAIO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS NOVE HORAS E VINTE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, LUIZ ANTONIO SAADE, EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES, EDSON DE PAULA FERREIRA, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, JAQUELINE CAROLINO, JOSÉ LUÍS PASSAMAI JUNIOR, MYRIAM SALOMÃO, RODRIGO LUIZ VANCINI, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, MARIANE LIMA DE SOUZA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ROBERTO GARCIA SIMÕES (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA, CAROLINY BATISTA MASSARIOL, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO, E SAULO FELICIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS WARLEY DE SOUZA BORGES, RODRIGO DIAS PEREIRA E IGOR SILVA EPITÁCIO PEREIRA. **AUSENTE** OS SENHORES CONSELHEIROS SÔNIA MISSAGIA MATOS, HELDER MAUAD, ALINE FELIPE BARRETO, ELAINE SILVA CHAVES E HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O OUVIDOR-GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR E O CONSELHEIRO MARCOS VINICIUS DA SILVA CORDEIRO, SUPLENTE DA CONSELHEIRA JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 19 de abril de 2016. **02. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidente, com a palavra, deu as boas vindas à Senhora Pró-Reitora de



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Graduação, Professora Zenólia Christina Campos Figueiredo. O Conselheiro José Luís Passamai Júnior, com a palavra, anunciou que o Professor Celso Alberto Saibel Santos é o novo Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. A Senhora Presidente, com a palavra, manifestou votos de sucesso ao novo Presidente da referida Comissão. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, comunicou que nos dias 11 e 12 de maio de 2016 se darão as eleições para o Diretório Central dos Estudantes, e a Conselheira solicitou aos Professores presentes que incentivassem os seus alunos a ir às urnas, tendo em vista que o DCE agora é majoritário, isto é, a chapa que obtiver a vitória nas eleições ocupará as 19 (dezenove) cadeiras no Diretório. A Conselheira pediu o apoio da Reitoria, pois, ainda que o processo seja autônomo, a Universidade precisa dar a sua contribuição. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, solicitou à Presidência a gravação em áudio da Sessão do dia 4 de maio de 2016, dado que alguns representantes estudantis foram tidos como traidores do movimento estudantil por terem supostamente votado a favor da adesão da Universidade ao SISU, sendo essa gravação o modo de os referidos representantes se defenderem de tais acusações. A Senhora Presidente esclareceu que todos os representantes discentes votaram contra a adesão da UFES ao SISU, com exceção da Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, que não se encontrava presente à referida Sessão no momento da votação. O Conselheiro Alexandre Cardoso da Cunha, com a palavra, também solicitou a gravação em áudio da mesma Sessão, juntamente com o Conselheiro Helder Mauad, a fim de confrontar algumas falas no seu Centro. O Conselheiro, ainda com a palavra, solicitou a sua admissão na Comissão de Política Docente, o que foi prontamente aceito. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, e na qualidade de representante do Centro de Educação, manifestou repúdio absoluto ao Projeto de Lei protocolado esta semana na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo pelo deputado estadual Hudson Leal, do PTN, que pretende instituir neste estado o que se conhece popularmente como “Lei da Mordaça”, exigindo uma suposta neutralidade científica e política na sala de aula, trabalhando com uma concepção de educação positivista, superada, datada do século XIX, criminalizando professores das redes públicas e da Universidade Federal, esta última definida pelo deputado estadual autor do projeto como um espaço cheio de doutrinadores que formam alunos de acordo com ideais político-ideológicos comprometidos com a promoção do socialismo, e a Conselheira manifestou o desejo de que o deputado comparecesse à Universidade e assistisse às aulas ministradas pelos seus docentes, dado que ele não faz a menor ideia do que fala. A Conselheira declarou que educar é um ato político e não existe na educação em nenhuma área de conhecimento nada que se aproxime de neutralidade absoluta. A Conselheira não aceita de modo nenhum que professores sejam criminalizados, nas redes públicas ou nesta Universidade, e nem que alunos sejam tratados como sujeitos passivos prontos para a manipulação com interesses e interpretações equivocadas de qualquer coisa. A Senhora Presidente, com a palavra, sugeriu que este Conselho emita uma nota sobre o PL/ES, dado que o deputado em questão serviu-se de uma lei recentemente aprovada em Alagoas, contra o qual o MEC se manifestou com uma nota de repúdio, assim como vários coletivos ligados à Educação, e é importante que também esta Universidade se manifeste a respeito, com vistas à publicação na página do MEC, havendo mesmo o entendimento de que a proposta do referido deputado é inconstitucional. Em matéria veiculada na imprensa no



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

domingo anterior a esta Sessão declarações do deputado referiam a UFES como lugar de doutrinação política. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, comunicou a cobrança que vem recebendo no tocante ao cumprimento da Resolução nº 48/2014, referente à progressão docente, conduzida por processo eletrônico. Há um entrave jurídico com relação aos dados, cujo banco não é muito confiável, faltando resolver essa questão para pôr em funcionamento o pedido de progressão *on-line*. Esses dados são responsabilidade do professor e serão fornecidos pela Universidade como forma de contribuição, consistindo nessa responsabilidade do docente o problema jurídico. A Senhora Presidente, com a palavra, comunicou o primeiro teste feito *on-line* para transmissão pela TV UFES de uma coletiva de imprensa referente aos seis meses decorridos da tragédia da Samarco. A Senhora Presidente informou que foi criado um *site*, o Rede Ufes-Rio Doce, para a publicidade de tudo que for feito pela Universidade relativamente a esse assunto. Já estão disponíveis nesse *site* as pesquisas feitas até agora, a ação civil determinada pelo Ministério Público, que se utilizou, para tanto, de estudos da UFES como marco. Uma caravana coordenada pela Professora Simone Raquel Batista Ferreira está percorrendo todos os municípios afetados, fazendo vídeos e fotografando as áreas atingidas, e todo esse fotojornalismo estará à disposição no *site*, juntamente com os dados das pesquisas. Tudo o que a Universidade está fazendo nesse sentido é sem financiamento, ou seja, com recursos próprios, não havendo até o momento nenhuma definição a respeito de quem vai financiar. O Ministério Público determinou o pagamento de uma multa de R\$ 2 milhões e a Administração está no aguardo da divisão dos proventos oriundos dessa penalização. A Senhora Presidente afirmou que pedirá a inclusão na pauta desta Sessão, para, obtida a aprovação de dois terços da Plenária, e com a contratação de dois jornalistas mediante o último concurso, a partir de junho possa ser feita a gravação das sessões por meio da TV UFES. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, manifestou a aprovação dessa medida e questionou se há alguma iniciativa no sentido de produzir o mesmo também nas reuniões dos Centros. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que ainda não há nenhuma previsão, mas esse é um ponto que pode ser incluído no Regimento e no Estatuto, cuja proposta de reforma deverá ser apresentada em dois seminários e ser objeto de uma audiência pública e de uma consulta pública, prevendo-se o cumprimento do calendário até setembro deste ano. Na próxima sessão já deverá ser enviado o cronograma para os Senhores Conselheiros para que tomem conhecimento do caminho a ser percorrido. A transmissão das sessões precisa ser objeto de votação porque o Estatuto atual assim determina, e é algo mais complexo, em contraste com a gravação, que é mais simples. A Conselheira Carolyn Batista Massariol, com a palavra, e falando em nome do Conselheiro titular Guilherme Alves Barbosa Cogo, ausente por ocasião do falecimento de seu avô, solicitou que fosse retirado de pauta o Processo do Projeto de Criação da 18ª turma de Especialização *lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho (item 04.05 da pauta desta Sessão). A Senhora Presidente solicitou que a referida Conselheira se manifestasse a respeito durante o Expediente. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, solicitou mais informes a respeito das eleições do DCE no intuito de contribuir com a divulgação. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, comunicou que as urnas estarão distribuídas por todos os Centros, em todos os *campi*, e votação se dará das 7 às 22 horas, na quarta e na quinta-feira, com apuração na sexta-feira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Todas as informações concernentes à votação estão disponíveis no site <http://www.dce.alunos.ufes.br/> e na página <https://www.facebook.com/dcedaufes>.

**03. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão, na pauta desta Sessão, o ponto referente à iniciativa de tornar públicas as sessões do CEPE a partir do mês de junho deste ano. O Senhor Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, Conselheiro Hartmann Sobrinho, com a palavra, solicitou a inclusão do processo nº 4.097/2016-16 – DÉBORA KER PALOMINO - Reconsideração/desligamento. O Senhor Presidente da Comissão de Política Docente, Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 01. Processo nº 808/2016-83 – MARCELA ALVES DE ALMEIDA – Recurso/Concurso Público. 02. Processo nº 1.651/2016-11 – MARINA SIMONE DIAS – Recurso/Concurso Público. A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão do Protocolado nº 717.103/2016-15 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Homologação do nome do suplente do Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. A Conselheira Caroliny Batista Massariol, com a palavra, dada a ausência nesta Sessão do Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, solicitou a exclusão de pauta, para o adiamento da sua votação, do processo nº 11.418/2015-58 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT) – Projeto de criação da 18ª Turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O Conselheiro Neyval Costa Reis Júnior, com a palavra, se pronunciou favoravelmente à permanência do referido processo em pauta, considerando o número de vezes em que ele já veio à pauta deste Conselho ao longo de seis meses. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, se pronunciou contrariamente à permanência, uma vez que o autor do pedido de vista, Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, não estava presente a esta Sessão para a defesa de seu ponto de vista. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 717103/2016-15 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)** – Homologação do nome do suplente do Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício do DCE solicitando a inclusão do seu suplente. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, se manifestou contrariamente, pois o DCE está na administração da Comissão Eleitoral e no documento só consta a assinatura de um membro da referida Comissão. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, informou que a referida Comissão não foi consultada. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do protocolado nº 718.563/2016-44, *in verbis*: “Diretório Central dos Estudantes. Comissão Eleitoral 2016/2017, Constituída em Assembleia Geral. Vitória, 30 de março de 2016. Memorando nº 01/2016-CEL/DCE. Ao Magnífico Reitor Reinaldo Centoducatte. Presidente do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. C/C: Senhora Raquel Paneto Dalvin. Diretora do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (Daocs/Ufes). ASSUNTO: Solicitação de prorrogação dos mandatos dos representantes discentes nos Conselhos Superiores em função do processo eleitoral do DCE. Senhor Presidente, Informamos que o Diretório Central dos Estudantes se encontra em processo eleitoral deflagrado em Assembleia Geral dos Estudantes no último 16 de março. Enquanto durar o processo de eleição a entidade será administrada pela Comissão Eleitoral democraticamente constituída em Assembleia. No último dia 23 de março o Conselho das Entidades de Base (CEB) reunidas na Sede do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*DCE aprovaram o Regimento Eleitoral com as regras do processo. Podem votar e ser votados todos os estudantes regulares de graduação e pós-graduação para a Diretoria Executiva, os Conselhos Superiores e a Câmara de Graduação. A eleição ocorrerá nos dias 11 e 12 de maio e a posse no dia 24 de maio. Diante disso, solicitamos a prorrogação dos mandatos dos representantes discentes nos Conselhos Superiores listados abaixo por 60 dias de modo a permitir a conclusão do processo eleitoral. As chapas com direito a indicação dos Conselheiros terão 24 horas a partir da posse para encaminharem a Secretaria Geral do DCE os nomes dos indicados. Representantes discentes atualmente em pleno exercício cujos mandatos devem ser prorrogados: 1) Conselho Universitário: a. Titular: Marcello França Furtado / Suplente: Raphael Moraes Simões e Souza. b. Titular: Ramon Moreira de Paula / Suplente: Henrique Abreu Temporim. c. Titular: Alberto Frederico Salume Costa / Suplente: Vago. d. Titular: Gabriel Victor Araújo Gomes / Suplente: Arthur Almeida da Silva. 2) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: a. Titular: Igor Silva Epitácio Pereira / Suplente: Viviane Vaz Gave. b. Titular: Elaine Silva Chaves / Suplente: Joyce Mazzoco Do Nascimento. c. Titular: Guilherme Alves Barbosa Cogo / Suplente: Caroliny Batista Massariol. d. Titular: Jessica Cristina Silva Delcarro / Suplente: Marcos Vinicius da Silva Cordeiro. e. Titular: Saulo Felício Sales / Suplente: Fernanda Bueno Pirola. f. Titular: Hudson Lupes Ribeiro de Souza / Suplente: Vago. 3) Conselho de Curadores: a. Titular: Vago em virtude de colação de grau em janeiro/2016, resultando na perda de vínculo com a Universidade. Suplente: Raphael Pereira Calmon. Anexamos ao presente cópia do Regimento Eleitoral. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Cordialmente, Thamiris Teixeira. Isabella Mamedi. Marcello Furtado. Arthur Almeida. Ramon Moreira".* O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, propôs a retirada de pauta do protocolado, a fim de que seja encaminhado à CE com solicitação de manifestação a respeito da validade. A Senhora Presidente, com a palavra, pôs em votação a retirada de pauta. Aprovado por unanimidade. Em discussão, o protocolado foi retirado de pauta, para encaminhamento à Comissão Eleitoral.

**04.02. PROCESSO Nº 4.077/2016-45 – DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/CCA** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou, para a previsão no edital para concurso público de provas e títulos para professor, que, depois de esgotado o prazo de inscrição, tendo como requisito de ingresso o título de Doutor as inscrições fossem reabertas por igual período, tendo como requisito de ingresso o título de Mestre. O Relator, Conselheiro **Etereldes Gonçalves Junior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favorável à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**04.03. PROCESSO Nº 3.348/2016-45 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA/CCA** – Autorização para a previsão no edital para concurso público de provas e títulos para professor que, depois de esgotado o prazo de inscrição, tendo como requisito de ingresso o título de doutor as inscrições fossem reabertas por igual período, tendo como requisito de ingresso o título de mestre. O Relator, Conselheiro **Edson de Paula Ferreira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrário a que sejam abertas de imediato as inscrições para candidatos com título de mestre e favorável a que sejam abertas as inscrições para candidatos com título de doutor e, caso não haja candidatos com inscrições deferidas, seja reaberto o edital para candidatos com título de mestre. Em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.04. PROCESSO Nº 4.617/2016-91 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) –** Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Educação Física, em Rede Nacional (PROEF), com sede na Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” - UNESP - Rio Claro. O Relator, Conselheiro **José Luís Passamai Junior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.05. PROCESSO Nº 808/2016-83 – MARCELA ALVES DE ALMEIDA –** Recurso/Concurso Público. O Relator, Conselheiro **Edson de Paula Ferreira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao provimento do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.06. PROCESSO Nº 1.651/2016-11 – MARINA SIMONE DIAS –** Recurso/Concurso Público. O Relator, Conselheiro **Edson de Paula Ferreira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao provimento do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.07. PROCESSO Nº 1.176/2015-94 – GABINETE DO REITOR –** Regulamentação da adesão ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nos Cursos de Graduação desta Universidade. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Projeto de Resolução. Os Conselheiros Antônio Carlos Moraes e Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, propuseram alterações no parágrafo 2.º do Artigo 1.º, rejeitadas por maioria, sendo a redação original do referido artigo aprovada por unanimidade. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, propôs a inclusão do parágrafo 3.º no Artigo 1.º no sentido de que qualquer solicitação de alteração seja avaliada pelo CEPE apenas após mudança na legislação federal que regulamenta o SISU. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Nesse instante a Senhora Presidente propôs a prorrogação da Sessão até as 13 horas. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com 7 (sete) votos contrários. A Senhora Presidente propôs a inclusão expressão “consultados os Colegiados de Cursos de Graduação ou” no inciso VII do Artigo 5.º. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, propôs a inclusão no Artigo 5.º no sentido de que a nota da Redação seja única para todos os cursos. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. A Senhora Presidente propôs a votação do inciso VIII do Art. 5º de modo que a nota da redação seja considerada junto com as notas específicas, conforme definição dos Colegiados com aprovação nos Centros. Em discussão, em votação, rejeitado por maioria. Em seguida o Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, propôs a supressão da expressão “nota mínima” do inciso VIII do Art. 5.º. Em contrapartida, a Senhora Presidente, com a palavra, propôs a permanência da nota mínima na Resolução, conforme redação original. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Os demais artigos, que não receberam destaques, foram aprovados por unanimidade. No conjunto, a Resolução em pauta foi aprovada, com a redação final adotada nesta Sessão, por maioria, com um voto contrário, do Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior. Baixada a **RESOLUÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 13 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.